



PORTARIA N.º 20.358, DE 30/10/2024.

**PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CONCLUIR RELATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 10/11/2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 27.511/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

